



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de fevereiro de 2025

Ofício Digital Nº: 123/2025

Destino: Câmara Municipal de Macaé

Assunto: Requerimento 006/2025

REQUERIMENTO 006/2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Macaé, a criação e instauração da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Cicloviária e da Bicicleta.

Justificativa:

As Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias de integrantes do Poder Legislativo destinadas a aprimorar a legislação referente a um tema específico. Embora não sejam disciplinadas pelo Regimento Interno desta Casa, as frentes parlamentares podem utilizar o espaço físico da Câmara, desde que suas atividades não interfiram no andamento dos outros trabalhos da Casa. Além disso, o principal objetivo de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Cicloviária e da Bicicleta é de promover a conscientização e a segurança no trânsito, servindo como estratégia para fomentar a utilização de bicicletas para a melhoria da qualidade de vida da população macaense, competindo-lhe:

- I - Propor um plano de metas que englobe toda a cidade baseado em estudos e pesquisas com a criação de uma rede de ciclovias, ciclofaixas e rotas de bicicleta que garantam deslocamentos seguros e confortáveis aos cidadãos;
- II - Propor a adoção de medidas e canais que facilitem a publicização, os direitos, acesso e participação popular democrática aos estudos, projetos e obras ligadas a mobilidade cicloviária e bicicleta, promovendo a participação da sociedade civil;
- III - sugerir medidas de efetivação da mobilidade por bicicleta estabelecendo planos de ação, com metas e prazos predefinidos;
- IV - Propor mecanismos para redução do índice de violência no trânsito decorrente do comportamento de motoristas transgressores contra ciclistas;
- V - Criar medidas que direcionem a mudança no comportamento dos usuários dos diversos meios de transporte, coletivos ou individuais motorizados;
- VI - Implantar campanhas educativas institucionais e permanentes voltadas aos usuários dos meios de transportes motorizados com a inclusão de palestras periódicas na matriz curricular das escolas públicas municipais;
- VII - fiscalizar e acompanhar a utilização de recursos destinados pela administração municipal para a efetivação de programas e projetos cicloviários;
- VIII - Implementar políticas de estímulo e incentivo ao uso de bicicletas;
- IX - Estimular a realização de estudos e pesquisas destinados à elaboração de programas específicos visando à redução de acidentes envolvendo ciclistas;
- X - Realizar painéis, seminários, palestras e audiências públicas com a participação de representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, representantes de instituições e organizações da sociedade civil para debater, criar e atualizar políticas cicloviárias municipais.

A democratização do espaço público urbano também se encontra vislumbrada através da criação da Frente Parlamentar, considerando a diminuição da poluição sonora, o baixo custo de transporte, economia de tempo e facilidade nos deslocamentos, bem como estímulo aos comércios locais.

Nesse sentido, a criação da Frente proposta ratifica o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da qualidade de vida da população, por meio de planejamento adequado, vislumbrando a segurança e a saúde públicas. Estes são os motivos que justificam o requerimento e que submeto ao critério dos ilustres Vereadores, que certamente reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025.

Luciano Diniz
Vereador-autor



ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)